



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 053 /2000

VERSÃO: Indica providências no sentido de regulamentar as disposições contidas nos arts. 199 e 202 da Lei Orgânica Municipal

REQUERENTE: Vereador João Gonzaga

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

JOÃO GONZAGA, Vereador a esta Câmara Municipal, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de V. Excia. INDICAR, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia da próxima reunião, ao Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de regulamentar, através do pertinente processo legislativo, as disposições contidas nos arts. 199 e 202 da Lei Orgânica do Município, referente à gestão democrática nas escolas públicas municipais.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0040	sob o nº 0827
às 13:18	Horas
abec. Grande - MG 18.04.00	
<i>Am. J. Pereira</i>	

Termos em que

pede e espera deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 17 de abril de 2.000

João Gonzaga
VEREADOR JOÃO GONZAGA